



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Pedra Bela, 27 de junho de 2023.

**Assunto:** Projeto de Lei Ordinária nº. 28 de 23 de junho de 2023.

**Ementa:** Autoriza a conceder no exercício de 2.023, subvenção social a entidade Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela, CNPJ/MF nº. 00.668.684/0001-02, e dá outras providências.

No sentido de atender ao que me fora solicitado quanto a emissão do parecer contábil, informo o que segue:

1. Trata-se de projeto de Lei dispendo de autorização para a concessão de valor adicional no montante de R\$ 103.281.36 (cento e três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), a título de subvenção à entidade Asilo Madre Paulina;
2. Analisados os termos do projeto e confrontados a LOA em vigor, verifica-se a existência de dotação orçamentária sob a rubrica **020103.082418017.2.843.335039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, todavia com saldo insuficiente para cumprir com o acréscimo proposto;
3. De acordo com o projeto de lei n.º 29/2023 protocolado nesta Casa de Leis, constata-se que a dotação será suplementada com recursos de superávit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Nestes termos, esta assessoria contábil **OPINA** favoravelmente à aprovação do projeto de Lei Ordinária.

Este é o parecer.

**CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME**  
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6